



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.190/2016

De 15 de fevereiro de 2016 - LEI Nº 3.046/2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$124.926,90 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte seis reais e noventa centavos), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1151 – Obra de Conclusão da Escola Creche Jd. Campestre	4.4.90.51	4.926,90	Tesouro	133
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 – Auxílio Financeiro Estudantes	3.3.90.18	120.000,00	Tesouro	66

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art.43, parágrafo 1º, Inc. III da Lei 4320/64).

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.36	4.926,90	Tesouro	138
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025- Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	120.000,00	Tesouro	68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA


RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

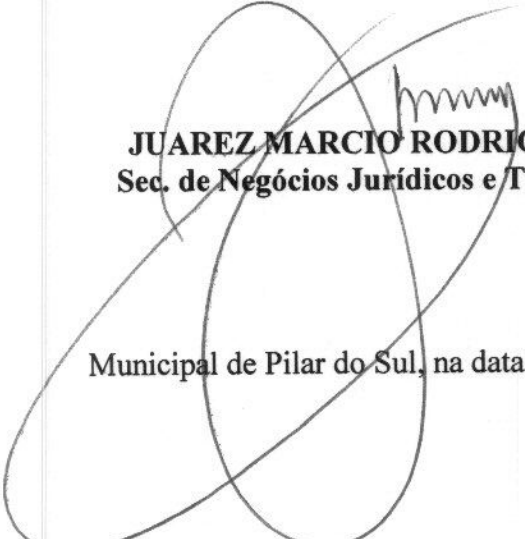
Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Pilar do Sul, 15 de Fevereiro de 2016.



JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal



JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários



JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Sec. De Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I